Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei no. 197/95 de 21 de dezembro de 1995.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA SE-BASTIÃO GONÇALVES LEONARDO

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10.— Fica denominada Travessa Sebastião Gonçalves Leonardo, a que se inicia na Rua Casimiro Maggi e termina na Rua Saturnino Ferreira Lima, no Rio de Areia — Saquarema — RJ.

Art. 20. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saguarema, 21 de dezembro de 1995.

João Alberto Teixeira Oliveira

Prefeito Municipal